



**2º TERMO ADITIVO À ROTAS CÊNICAS - CONVOCATÓRIA PARA AS ARTES CÊNICAS  
2026/2027,**

CONSIDERANDO o poder de autotutela do Instituto Dragão do Mar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na ROTAS CÊNICAS - CONVOCATÓRIA PARA AS ARTES CÊNICAS 2026-2027, não interferindo no seu objeto e sem prejuízos à sua finalidade ou aos inscritos;

O Instituto Dragão do Mar - IDM RESOLVE tornar público o presente **2º TERMO ADITIVO À ROTAS CÊNICAS - CONVOCATÓRIA PARA AS ARTES CÊNICAS 2026-2027**, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item "3. Rotas" do edital, excluindo-se o critério "Qualidade e Pertinência da Oficina" :

**ONDE SE LÊ:**

**- Critérios**

<b>CRITÉRIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS</b>	<b>Ausente</b>	<b>Pouco</b>	<b>Suficiente</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito bom</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Qualidade artística:</b> Avalia a consistência e o mérito artístico da proposta, considerando aspectos como texto ou concepção dramaturgica, interpretação, direção, concepção cênica, cenografia, figurino, iluminação e demais elementos artísticos que compõem a obra apresentada.	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>Capacidade técnica de execução da proposta:</b> Avalia a viabilidade técnica de realização do espetáculo, considerando a <b>ficha técnica</b> apresentada, o <b>rider técnico</b> e a capacidade do proponente de executar a proposta conforme o previsto.	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	
<b>Portfólio:</b> Avalia o portfólio apresentado e o histórico de atuação do artista, grupo ou coletivo, considerando a experiência comprovada, a relevância das	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	



atividades realizadas e a coerência da trajetória com a proposta inscrita.						
<b>Acessibilidade:</b> Avalia a adoção de ações que garantam o acesso de pessoas com deficiência aos conteúdos e atividades, considerando a implementação de recursos de acessibilidade comunicacional, física e/ ou intelectual, bem como a promoção da inclusão de pessoas com deficiência na equipe principal da proposta.	0	3	5	7	10	
<b>Qualidade e Pertinência da Oficina:</b> Avalia a clareza dos objetivos, a metodologia proposta, a adequação dos conteúdos ao público-alvo, a coerência com a proposta artística do espetáculo e o potencial formativo da oficina, considerando sua contribuição para a formação, troca de saberes e qualificação de artistas, estudantes e agentes culturais nos territórios de realização.	0	3	5	7	10	

### LEIA-SE:

#### - Critérios

CRITÉRIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Muito bom	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Qualidade artística:</b> Avalia a consistência e o mérito artístico da proposta, considerando aspectos como texto ou concepção dramaturgica, interpretação, direção, concepção cênica, cenografia, figurino, iluminação e demais elementos artísticos que compõem a obra apresentada.	0	3	5	7	10	
<b>Capacidade técnica de execução da proposta:</b> Avalia a viabilidade técnica de realização do espetáculo, considerando a <b>ficha técnica</b>	0	3	5	7	10	<b>40</b>



apresentada, o <b> rider técnico </b> e a capacidade do proponente de executar a proposta conforme o previsto.						
<b>Portfólio:</b> Avalia o portfólio apresentado e o histórico de atuação do artista, grupo ou coletivo, considerando a experiência comprovada, a relevância das atividades realizadas e a coerência da trajetória com a proposta inscrita.	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	
<b>Acessibilidade:</b> Avalia a adoção de ações que garantam o acesso de pessoas com deficiência aos conteúdos e atividades, considerando a implementação de recursos de acessibilidade comunicacional, física e/ ou intelectual, bem como a promoção da inclusão de pessoas com deficiência na equipe principal da proposta.	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	

## 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**RACHEL GADELHA**  
Diretora Presidenta  
Instituto Dragão do Mar

**NATALIA ESCOSSIA DA ROCHA PITTA**  
Gestora Executiva  
Theatro José de Alencar